



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00758 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8F14D29FD6C10B4D6FED5846DBC3492

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO/CMAS/ Nº 006/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
- EXTRATO DE DISPENSA MÊS 11/2021 - Jandira Maria da S. Anjos.
- DECRETO/GP Nº 201, Souto Soares/BA, em 01 de dezembro de 2021 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
DE SOUTO SOARES-BA

### **RESOLUÇÃO Nº 006/2021, de 30 de novembro de 2021.**

“Dispõe sobre o aceite de recurso para custeio 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o PAIF e 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o PAEFI, total de 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto ao Ministério da Cidadania, e da outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2021.

Considerando a necessidade de qualificar a oferta de serviços socioassistenciais PAIF e PAEFI,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o aceite de solicitação de recurso para custeio 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o PAIF e 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o PAEFI, total de 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto ao Ministério da Cidadania;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares, 30 de novembro de 2021

**Rita de Cássia Silvino Bonfim**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 142/2021PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Panetones, para confraternização dos servidores (garis), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**Proponente Homologado:** JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS, CNPJ: 07.146.259/0001-94, com sede na Rua José Wenceslau, 151, Térreo, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Homologado:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 30/11/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato** N° 189/2021FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 142/2021PMSSDI.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Aquisição de Panetones, para confraternização dos servidores (garis), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**Contratado:** JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS, CNPJ: 07.146.259/0001-94, com sede na Rua José Wenceslau, 151, Térreo, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.10.01 - Secretaria Municipal de Desenv. e Meio Ambiente.

**Ação:** 2155 – Desenv. e Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Desenv. e Meio Ambiente.

**Classificação Econômica:** 339032 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fonte:** 0

**Prazo de Vigência:** 30/11/2021 a 31/12/2021.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 201, Souto Soares/BA, em 01 de dezembro de 2021**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor WASHINGTON GASPARETTO DE SOUZA, operador de máquinas e equipamentos, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2021, estendendo-se até o dia 01 de março de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024